

DECRETO N° 1149/17 de 01/09/2017.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 4º. da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Serviços Urbanos
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0009.2.034
ELEMENTO		4490(112)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(109)
VALOR R\$	30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 01 de Setembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal